

**Cerradinho Bioenergia S.A.**

**CNPJ/MF nº. 08.322.396/0001-03**  
**NIRE 52.300.015.286**

**Reunião do Conselho de Administração**  
**Realizada em 19 de agosto de 2025**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025, às 10h00min, na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu, estado de Goiás, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, s/nº, Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.322.396/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“**JUCEG**”) sob o NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24 de julho de 2012 (“**Companhia**”).

**2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, Parágrafo Segundo, do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e Secretariados pela Sra. Marina Penariol Promencia Canossa.

**4. Ordem do Dia:** i) Aprovar a execução do projeto de expansão da unidade de Chapadão do Céu/GO da subsidiária integral Neomille S.A.; e, ii) Autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas necessárias para a execução do projeto.

**5. Deliberações/Informações:**

Após análise dos estudos apresentados, o Conselho de Administração deliberou, de forma unânime:

- i) aprovar a execução do projeto de expansão da unidade industrial da Neomille S.A., compreendendo investimentos totais de até R\$ 140 milhões, visando à ampliação da capacidade de produção da unidade, alcançando aproximadamente 1,2 milhão de toneladas de milho por ano;
- ii) autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas necessárias à execução do projeto aprovado, incluindo negociações e contratações de fornecedores, financiamentos, garantias e demais atos correlatos.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes; pela Secretária – Marina Penariol Promencia Canossa. Conselheiros presentes: Luciano Sanches Fernandes, Andréa Sanches Fernandes, Caio Fernandes Dias, Roberto Rodrigues, Alexandre Gonçalves Silva, e Marcos de Barros Lisboa. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser eventualmente registrada na JUCEG. Chapadão do Céu-GO, 19 de agosto de 2025.

---

**Luciano Sanches Fernandes**  
Presidente

---

**Marina Penariol Promencia Canossa**  
Secretária